



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

PORTARIA Nº 041/2018.

De 08 de março de 2018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

Ana Carolina Leite Mendonça, Farmacêutica, de 15/02/2018 a 16/03/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017;

Sabrina de Cássia Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, de 24/02/2018 a 25/03/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018;

Creuza Gonçalves de Oliveira Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais, de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016;

Pedro Ribeiro da Cruz, Coordenador de Obras e Engenharia, de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018;

Denilson Ribeiro Luciano, Auxiliar de Serviços Gerais, de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017;

João Batista de Souza, Oficial, de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao período aquisitivo 2012/2013;

Charles Mendes de Sá, Motorista, de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018;

Pedro de Paula Pessim, Motorista, de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016;

Eliana Rodrigues da Silva Nunes, Auxiliar de Serviços Escolares, de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017;

Wilton José Diolindo do Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais, de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao período aquisitivo 2014/2015;

Cristiane Moreira Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016;

Fernando Meira Alves, Oficial, de 05/03/2018 a 03/04/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017;

Hugo de Oliveira Campos, Coordenador de Comunicação, de 15/03/2018 a 13/04/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018;

Danilo Evaristo Araújo Guimarães, Assessor de Monitoramento e Seg. Pública, de 01/04/2018 a 30/04/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 08 de março de 2018.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
